

Foram concedidos, até o presente, 19 títulos de mestre, enquanto 3 alunos aguardam apenas a defesa de suas dissertações. Outros 6 se encontram em fase final de elaboração de seus trabalhos de conclusão, havendo 12 que ainda cumprem créditos em disciplinas.

Os projetos de pesquisa são relevantes e pertinentes às áreas do curso, informam os consultores da CAPES. Houve, todavia, diminuição da produção científica nos últimos anos, o que se reflete no total de trabalhos publicados. Tais dificuldades podem ser superadas com uma participação maior, no programa, de professores de boa qualificação, mas vinculados a regime parcial de trabalho. O curso recebeu o conceito "C", face a tais observações.

O Relator acredita no potencial do mestrado em Neurologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e compartilha do elevado conceito em que é tido nacional e internacionalmente o Instituto de Neurologia que o ministra.

## II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator vota favoravelmente ao credenciamento, pelo período de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Neurologia, nível de mestrado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1982.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 8 de julho de 1982.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia, com áreas de concentração em Pesquisa Operacional e Gerência de Produção, a nível de mestrado.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 365/82, aprovado em 8/7/82 (Proc. nº 570/80)

## I – RELATÓRIO

O Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro dirige-se ao Conselho Federal de Educação, solicitando o recre-

denciamento do curso de pós-graduação em Engenharia, áreas de concentração em Pesquisa Operacional e Gerência de Produção, a nível de mestrado, desenvolvido na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia (COPPE) daquela instituição.

Acompanham o processo avaliações feitas pela CAPES e relatório da Comissão Verificadora, constituída pelos professores Oswaldo Fadigas Fontes Torres (USP), João Miguel Feu Rosa (UFES) e Raul Valentim da Silva (UFSC) que visitaram o programa nos dias 7 e 8 de agosto de 1980.

No que diz respeito ao corpo docente, a Comissão Verificadora argumentou:

*"O Programa conta atualmente com 14 professores no seu corpo docente, sendo que mais de 6 estão licenciados para doutoramento no exterior.*

*"A comissão não pode deixar de apontar um certo desequilíbrio entre as duas áreas de concentração. Na área de Pesquisa Operacional 6 dos 7 professores têm o título de doutor, ao passo que, na área de Engenharia do Produto, apenas um professor-visitante apresenta o título de doutor, sendo os demais professores portadores do título de mestre.*

*"Entretanto, a comissão é de opinião que este fato não deve impedir o credenciamento da área de Engenharia do Produto, pelo fato de se tratar de programa pioneiro, único deste tipo no Brasil, além do fato de 3 docentes ligados ao mesmo, estarem concluindo o doutoramento no exterior.*

*"A quase totalidade dos professores do Programa estão em tempo integral, superando amplamente os mínimos exigidos."*

Este mesmo curso de pós-graduação em Engenharia teve seu pedido de credenciamento, a nível de doutorado, na área de concentração em Pesquisa Operacional, aprovado pelo Parecer nº 132/82-CFE em 4 de março de 1982. Entretanto, o pedido de credenciamento, a nível de mestrado, nas duas áreas de concentração: Pesquisa Operacional e Gerência de Produção, somente agora é apreciado.

As avaliações periódicas efetuadas pela CAPES revelaram um quadro excelente no que diz respeito à área de concentração em Pesquisa Operacional (curso de mestrado considerado de nível "A").

Os aspectos processuais de maior relevância já foram recentemente (março/82) apreciados e julgados adequados, entendendo o Relator não necessitar de comentários adicionais sobre: capacidade financeira, edifícios e instalações, biblioteca, equipamentos e laboratórios, organização do curso, tradição de ensino e pesquisa e corpo docente. Vale ressaltar que, desde seu primeiro credenciamento em 14/8/75 (Parecer nº 2.924/75), o curso teve uma excelente produção científica na área de Pesquisa Operacional.

Quanto à área de concentração em Gerência de Produção, podem-se constatar alguns pontos fracos que não recomendam seu credenciamento:

- qualificação inadequada do corpo docente na área específica;
- inexistência de linhas ou projetos de pesquisa dentro da área;
- o curso (na área) encontra-se mal definido.

## II – VOTO DO RELATOR

A análise dos dados fornecidos pela instituição, dos relatórios de avaliação da CAPES e da Comissão Verificadora leva o Relator a opinar pela renovação de credenciamento, a nível de mestrado, pelo período de cinco anos, do curso de pós-graduação em Engenharia, área de concentração em Pesquisa Operacional, ministrado pela Coordenadoria dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Quanto à renovação de credenciamento na área de concentração em Gerência de Produção, o Relator recomenda que seja sustada até que a instituição interessada demonstre ter solucionado os problemas com relação ao corpo docente e às linhas de pesquisa na área, citados neste Parecer.

## III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator. Sala das Sessões, em 7 de julho de 1982.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/José Hamilton Gondim Silva – Relator

### • Anexo I

#### Corpo Docente

Nome	Titulação	Categoria Funcional	Regime de Trabalho
Adilson de Oliveira	PhD	Adjunto	40 horas semanais
Basilio de Bragança Pereira	PhD	Adjunto	40 horas semanais
Demétrio Alonso Ribeiro	PhD	Adjunto	40 horas semanais
Fernando Yassuo Chyoshi	PhD	Adjunto	40 horas semanais
José Manoel Carvalho de Mello	PhD	Adjunto	40 horas semanais
Paulo Osvaldo Boaventura Neto	Docteur	Titular	40 horas semanais
Roberto Diéques Galvão	PhD	Assistente	40 horas semanais
Saul Fuks	PhD	Adjunto	40 horas semanais

### • Anexo II

– Relação das Disciplinas Obrigatórias e Eletivas

#### Disciplinas Obrigatórias

1. Estudo de Problemas Brasileiros
2. Análise Multidimensional
3. Otimização em Processos Estocásticos
4. Tópicos Avançados em Teoria dos Grafos

5. Modelos Estocásticos em Processos Sociais
6. Aplicações de Grafos
7. Estatística Matemática

#### Disciplinas Conexas

1. Modelos Matemáticos de Sistemas de Controle da Esquistossomose
2. Modelos Estocásticos de Rotatividade de Mão-de-Obra
3. Modelos Estocásticos de Doenças Coronárias
4. Modelos de Evolução de Organizações
5. Modelos de Controle Ótimo da Poluição
6. Modelos Matemáticos de Utilização Ótima de Recursos Exauríveis
7. Análise de Dados de Sobrevivência e Duração de Equipamentos
8. Análise de Séries Temporais Aplicadas à Epidemiologia
9. Modelos de Localização de Facilidades
10. Análise de Distribuição da Produção
11. Otimização em Grafos Aplicada à Engenharia Química
12. Aplicações da Teoria dos Grafos e Problemas da Confiabilidade

## IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 8 de julho de 1982.

## ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA – SP

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Cardiologia, a níveis de mestrado e doutorado.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 366/82, aprovado em 8/7/82 (Proc. nº 890/81)

### I – RELATÓRIO

O ilustre Diretor da Escola Paulista de Medicina encaminha ao CFE pedido de renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Cardiologia, a níveis de mestrado e doutorado.

Na forma da Resolução nº 51/75-CFE, são apresentados, em resumo, os principais aspectos do Programa, após detalhado exame da documentação contida no processo.

Credenciado pelo Parecer nº 2.127/76, de 9/7/76, o curso tem cumprido seus objetivos sob a liderança segura do professor Adolpho Barcellini.

Os edifícios e instalações a serviço do Programa são perfeitamente adequados, havendo um aproveitamento efetivo do equipamento existente, quer nas unidades de Terapia Intensiva e de Métodos Gráficos, quer na de Hemodinâmica. Os

Processo MEC nº 227 985/82

Processo CFE nº 570/80

Parecer CFE nº 365/82

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 365/82 do Conselho Federal de Educação, favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Engenharia, com área de concentração em Pesquisa Operacional, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, em 05 de agosto de 1982.

9/AGO/82 PG 14793

RUBEM LUDWIG